



Of. PR/DL 343/2012
Proc. 64.846

Em 12 de junho de 2012.

Exmo. Sr.

MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de

JUNDIAÍ

A V. Ex^a. solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica em seu Despacho nº. 510, relativamente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 943, de autoria GUSTAVO MARTINELLI, que "*Altera a Lei Complementar 482, que regula a conservação do imóvel urbano e seu abandono, para especificar condições de abandono e dar outras providências.*".

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente

| | |
|--------------|---------------|
| Recibi. | |
| Ass.: | <u>71/160</u> |
| Nome: | _____ |
| Identidade: | _____ |
| Em 14/06/12. | |